



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 290/2025

Proponente: Hilário Oliveira Neto
Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA COMPETENTE, SEJA EFETUADA A REFORMA DO CAMPO BOM DE BOLA JOSÉ HENRIQUE PEREIRA FILHO, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Campo Bom de Bola José Henrique Pereira Filho será de extrema importância para garantir melhores condições de uso e segurança aos atletas, crianças e demais frequentadores. Atualmente, a estrutura apresenta desgastes que comprometem a prática esportiva e o conforto dos usuários, como irregularidades no gramado, alambrados danificados e carência de manutenção nas áreas de apoio. A revitalização desse espaço proporcionará um ambiente adequado para treinos, jogos e eventos comunitários, incentivando a prática esportiva e o convívio social de todos que ali frequentam.

Cabe destacar, que um campo em boas condições também estimula projetos esportivos e sociais, fortalece o trabalho de escolinhas e associações, e possibilita a realização de competições que movimentam a economia local.

Dessa forma, investir na melhoria desse espaço é investir na qualidade de vida e no desenvolvimento social da população.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **14/08/2025 10:10**

Checksum: **220AE9F559AFDC960A87677B8E7D5AA9A0E6C07E1AEB54130942F854E9415EFE**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.